

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº.: 11556/11 DE 11/08/2011**

Nome: RAIMUNDA MACAMBIRA SANTOS
Matricula:2677678/1Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2011
Unidade:EE D Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 11533/11 DE 11/08/2011

Nome: LUCYARA CAVALCANTE ACIOLI RAMOS
Matricula:450987/1Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2011
Unidade:EE D Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 11538/11 DE 11/08/2011

Nome: MARIA DE NAZARE RODRIGUES LOBAO
Matricula:384585/1Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2011
Unidade:EE D Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 11566/11 DE 11/08/2011

Nome: ARLETE MARINHO GONÇALVES
Matricula:5770408/3 Período:01/07 à 14/08/11 Exercício:2011
Unidade:EE Pedro Amazonas Pedroso/Belém

RETIFICAR**PORTARIA Nº.: 11608/11 DE 12/08/2011**

Nome: MARIA DE LOURDES ANDRADE MONTEIRO GONÇALVES
Matricula: 467430/4

Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EE Vilhena Alves/Belém
Formalizar a Retificação na PORTARIA Nº 518/92 de 08/01/1992, que concedeu 90 dias de Licença Especial, o Quinquênio de 10/04/1985 a 09/04/90 para 01/08/1986 a 31/07/91, no período de 26/12/91 a 24/03/1992, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 11400/11 DE 09/08/2011

Nome: PAULO FRANCISCO DE MENDONÇA FREIRE
Matricula: 351067/1

Cargo/Lot.: Prof.Col/EE Prof. Temístocles Araújo/Belém
Retificar na PORTARIA Nº 4324/1990 de 15/03/1990, que concedeu 180 dias de Licença Especial, os Quinquênios de 29/08/77 a 28/08/87 para 01/04/80 a 31/03/90, ao período de 19/03/90 a 14/09/90, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:11636 /2011 DE 17/08/2011

Nome:DEUSELINA BATISTA LIMA

Matricula: 234842-1

Cargo/Lot.:Prof. Assíst/Municipalização/Novo Repartimento
Formalizar a Retificação na PORTARIA Nº2432/2006 de 02/05/2006 , que concedeu 60 dias de Licença Especial, o triênio de 12/10/92 à 11/10/95 para 17/10/92 à 16/10/95,no período de 01/03/2006 à 29/04/2006, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:11401 /2011 DE 09/08/2011

Nome:DEUSELINA BATISTA LIMA

Matricula: 234842-1

Cargo/Lot.:Prof. Assíst/Municipalização/Novo Repartimento
Formalizar a Retificação na PORTARIA Nº 4633/1995 de 30/05/1995 , que concedeu 300 dias de Licença Especial, o triênios de 12/10/77 à 11/10/92 para 17/10/77 à 16/10/92 , referente ao período de 01/08/95 à 26/05/96, para fins de regularização funcional.

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.: 11640/11 DE 17/08/2011**

Nome: KATIUCIA LEAO DE OLIVEIRA

Matricula: 57204144/1

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 8908/2011 DE 22/06/2011, que designou, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Transporte Escolar nº 261/2011, Celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS,Cujo Objeto é Viabilizar o Transporte Escolar dos Alunos no município de Parauapebas.

ERRATA DE RETIFICAR**PORTARIA Nº.: 10586/11 DE 22/07/2011**

Nome: RAIMUNDA DO SOCORRO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Onde se lê: Retificação na PORTARIA Nº 558/09 de 13/02/2009
Leia-se:Formalizar a Retificação na PORTARIA Nº 885/09 de 13/02/2009

Publicada no Diário Oficial nº. 31.972 de 05/08/2011

Secretaria de Estado de Educação

- Gabinete do Secretário

CRIAÇÃO DE ESCOLA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271938****PORTARIA Nº 41/2011 - SAEN**

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Médio no Município de Dom Eliseu, que apresenta aumento na demanda apta para o ingresso no Ensino Médio, conforme processo nº 450462/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a EEEM ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA, sito à Getulio Vargas S/N, Bairro Vila bela Vista, Município de Dom Eliseu/PA, CEP 68.633.000, para atender, a partir do ano letivo de 2011, os alunos do Ensino Médio do Município de Dom Eliseu/PA;

Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior a Assessoria Política – ASPOL, em conjunto com a Direção da 18ª URE, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe o artigo 2º, 3º e 4º da Portaria de Lotação 023/2011 – GS, publicada no D.O. Nº 31892 de 11 de abril de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO

Belém, 09 de agosto de 2011

LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO

Secretário Adjunto de Ensino

EXTINÇÃO DE ESCOLA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271951****PORTARIA Nº 45/2011 - SAEN**

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a conclusão do Processo nº 441549 /2011, onde foi informado que não existem servidores lotados .

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a EXTINÇÃO da ERC CENTRO EDUCACIONAL MORANGUINHO, a partir do ano letivo de 2011, Município de Belém/PA;

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Assessoria Política – ASPOL em conjunto com a USE 10, providenciarão junto a SEAD- Secretaria de Estado de Administração a Extinção do Sistema ERGON;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO

Belém, 17 de agosto de 2011

LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO

Secretário Adjunto de Ensino

IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADE DE ENSINO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271906****PORTARIA Nº 40/2011 - SAEN**

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes aptos a ingressar no Ensino Médio, no Município de Bragança, conforme conclusão do processo nº 438186/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO REGULAR, a partir do ano letivo de 2009, na EEEFM PROF.YOLANDA CHAVES, situada à Av. Visconde de Sousa Franco S/N, Bairro-Aldeia, no Município de Bragança-PA;

Art. 2º - A referida escola passa a denominar-se de EEEFM PROF. YOLANDA CHAVES ;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a ASPOL – Assessoria Política, em conjunto com a Direção da 1ª URE, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe 2º, 3º e 4º da Portaria de Lotação 023/2011 – GS, publicada no D.O. Nº 31892 de 11 de abril de 2011;assim como, junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, a oficialização da nova nomenclatura da escola;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO

Belém, 08 de agosto de 2011

LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO

Secretário Adjunto de Ensino

PORTARIA Nº 42/2011 - SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio no município de BELTERRA, conforme a conclusão do Processo nº 394134/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO INDÍGENA, na categoria C, a partir do ano letivo de 2011, na Aldeia Takuara, nas dependências da EMEF Laurelino Floriano Cruz;

Art. 2º - Os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM Waldemar Maués, no Município de BELTERRA, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação – CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Assessoria Política – ASPOL em conjunto com a Coordenação do Sistema de Organização Modular – SOME e 5ª Unidade Regional de Educação – 5ª URE, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõem os artigos 2º, 3º e 4º da Portaria de Lotação 023/2011 – GS, publicada no D.O. Nº 31892 de 11 de abril de 2011;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO

Belém, 10 de agosto de 2011

LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO

Secretário Adjunto de Ensino

PORTARIA Nº 43/2011 - SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a política de expansão de ensino no Município de VIGIA, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio na Modalidade de Educação Jovens e Adultos, conforme a conclusão do Processo nº 451471/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO na MODALIDADE DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA, a partir do ano letivo de 2011, na EEEM BERTOLDO NUNES, Município de Vigia/PA;

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Assessoria Política – ASPOL em conjunto com a Coordenação de Educação de Jovens Adultos – CEJA e a 11ª URE, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõem os artigos 2º, 3º e 4º da Portaria de Lotação 023/2011 – GS, publicada no D.O. Nº 31892 de 11 de abril de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO

Belém, 11 de agosto de 2011

LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO

Secretário Adjunto de Ensino

PORTARIA Nº 44/2011 - SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a política de expansão de ensino no Município de IGARAPÉ-AÇU, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio na Modalidade de Educação Jovens e Adultos, conforme a conclusão do Processo nº 350889/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO na MODALIDADE DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA, a partir do ano letivo de 2011, na EEEFM CONEGO CALADO, Município de Igarapé- Açú/PA;

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Assessoria Política – ASPOL em conjunto com a Coordenação de Educação de Jovens Adultos – CEJA e a 9ª URE, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe os artigos 2º, 3º e 4º da Portaria de Lotação 023/2011 – GS, publicada no D.O. Nº 31892 de 11 de abril de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO

Belém, 11 de agosto de 2011

LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO

Secretário Adjunto de Ensino